

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON
CONCURSO PÚBLICO PARA ETAM
EDITAL N° 02/2006

A Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON torna pública através do Centro de Produção da UERJ - CEPUERJ a realização de Concurso Público para ingresso na Escola Técnica do Arsenal de Marinha nos cursos de Técnico/ Estruturas Navais, Técnico/Mecânica e Técnico/Eletrotécnica e posterior provimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal da EMGEPRON, nos cargos correspondentes, de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital e caberá ao Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - CEPUERJ, a responsabilidade de operacionalização, obedecidas às normal do presente Edital.

1.2. Descrição dos Cursos:

1.2.1. **Técnico em Eletrotécnica** – profissional com formação técnica, de nível médio, possuidor de conhecimentos teóricos e práticos que o capacitam a executar serviços nas áreas comercial e industrial, em concessionárias de energia elétrica, empresas de eletrificação, estaleiros e indústria naval, realizando manutenção preventiva e corretiva em máquinas, equipamentos e instalações elétricas, recuperação e aferição de aparelhos de medição, teste e calibragem de sensores, testes estáticos e dinâmicos em máquinas de corrente contínua e alternada, testes de alta tensão, reparo do comando elétrico de sistemas de refrigeração e ventilação, projetos elétricos de sistemas industriais, residenciais e navais.

1.2.2. **Técnico em Estruturas Navais** – profissional com formação técnica, de nível médio, possuidor de conhecimentos teóricos e práticos de fabricação e edificação estrutural, soldagem, corte, ensaios destrutivos e não-destrutivos, pintura e arquitetura naval, cálculo estrutural e informática que o capacitem a executar serviços de planejamento, projeto, produção e controle da qualidade nas áreas de construção e reparo naval, estruturas metálicas e embarcações “off-shore”.

1.2.3. **Técnico em Mecânica** – profissional com formação técnica, de nível médio, possuidor de conhecimentos teóricos e práticos de mecânica, básicos de eletricidade, eletrônica e automação que o capacitem a executar serviços de manutenção, supervisão, projeto, planejamento e controle da qualidade nas áreas petrolíferas, metalúrgica e naval.

1.3. Caberá à ETAM, a organização e operacionalização do Curso de Formação Técnica e à EMGEPRON, a preparação e divulgação do resultado final do Concurso Público.

1.4. A distribuição de vagas para os Cursos de Formação Técnica da ETAM, encontra-se no ANEXO I.

1.5. As vagas são para a cidade do Rio de Janeiro.

1.6. Dos Benefícios:

1.6.1 A ETAM oferece a seus alunos:

a) alimentação (café da manhã e almoço);

b) uniforme e equipamento de proteção individual (EPI);

c) seguro de acidentes pessoais; e

d) atendimento médico e odontológico.

1.6.2. A EMGEPRON oferece a seus empregados:

a) alimentação contributória;

b) seguro de vida em grupo;

c) plano de assistência médico-social (PAMSE), próprio da Empresa, em caráter contributivo para os empregados e dependentes diretos;

d) convênios para descontos com instituições de ensino superior, escolar e pré-escolar para empregados e dependentes; e

e) demais benefícios previstos em lei.

1.7. Os aprovados no curso de formação da ETAM, que preencherem os demais requisitos necessários para contratação pela EMGEPRON e que não forem inicialmente contratados no número de vagas disponíveis, formarão cadastro de reserva pelo prazo de validade do concurso.

1.8. A convocação obedecerá à ordem de classificação ao final do curso, desde que sejam considerados aptos nos exames médicos admissionais, avaliação psicológica e levantamento sócio-funcional, assinando com a EMGEPRON contrato de trabalho, regido pelos preceitos da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e sujeitando-se às normas internas vigentes da Empresa.

1.9. Cada cargo terá uma jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

1.10. O salário-base a ser pago será de R\$ 660,00 (referente ao mês de janeiro de 2005).

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS E PARA ADMISSÃO NA EMGEPRON

a) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;

b) estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se maior que 18 anos e do sexo masculino;

e) para ingresso na ETAM, possuir como escolaridade mínima o 2º ano do ensino médio (antigo 2º grau), completado até o último dia da matrícula (18 de julho de 2006) e para ingresso na EMGEPRON, possuir o 2º grau completo;

f) ser aprovado nas etapas do concurso e estar selecionado de acordo com o número de vagas de cada curso; e

g) cumprir as determinações deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período/Local/Taxa

3.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **17/05 a 07/06/06**, através da internet, dos postos de inscrição (Campus da UERJ e Posto de Atendimento da

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON
CONCURSO PÚBLICO PARA ETAM
EDITAL N° 02/2006

Diretoria de Ensino da Marinha) ou ainda, nas agências credenciadas do Banco Itaú, descritas no ANEXO II. A taxa de inscrição será de R\$25,00 (vinte e cinco reais).

3.2 Documentação Necessária

- ❑ Cópia da carteira de identidade

OBSERVAÇÕES:

a) Serão também considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação com foto.

b) A cópia do documento deverá estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato.

c) A identidade que estiver com prazo de validade vencido, não será aceita como documento válido para inscrição ou realização da prova.

3.2 Procedimentos para Inscrição

3.2.1 Pela Internet

a) imprimir e ter conhecimentos do edital do concurso, disponível no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>;

b) certificar-se de que preenche os requisitos para ingresso no curso descritos no item 2;

c) obedecer ao período de inscrição citado no item 3, subitem 3.1.1. O horário de início será às 9:00 horas do dia de abertura sendo o encerramento às 19:00 horas do último dia.

d) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, indicando de uma a três opções de curso em escala de prioridade, e após o preenchimento, solicitar a inclusão da inscrição através de botão específico (ENVIAR), imprimir o boleto bancário e o comprovante de Solicitação de Inscrição;

e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição através do boleto de pagamento impresso, em espécie, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços da internet, até a data de vencimento, não sendo aceito como válido depósito em conta corrente do CEPUERJ ou agendamento de pagamento;

f) encaminhar até o dia 01/06/06, através de carta registrada, o documento solicitado no item 3, subitem 3.2 e o Comprovante de Solicitação de Inscrição para: CEPUERJ/Coord. Processos Seletivos – Caixa Postal 46500, agência Vila Izabel, Rio de Janeiro, CEP 20552-970 ou entregar pessoalmente ou através de um representante no Campus da UERJ – Rua São Francisco Xavier 524, Maracanã, Rio de Janeiro - Pav. João Lyra Filho, 1 andar, bloco A, sala 1006.

3.2.2 Nos Postos de Inscrição (Campus da UERJ – Rua São Francisco Xavier 524 – Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1006 - Maracanã e Posto de

Atendimento da Diretoria de Ensino da Marinha – Rua Visconde de Itaboraí 69 - Centro)

a) ter conhecimento das normas do edital afixado no local das inscrições;

b) certificar-se de que preenche todos os requisitos para acesso aos cursos e a contratação futura na EMGEPRON, descritos no item 2;

c) dirigir-se ao local de inscrição no período estabelecido no item 3, subitem 3.1.1, no horário das 10 às 16 horas, munido da documentação exigida no subitem 3.2, para recebimento do boleto de pagamento da taxa e do Formulário de Solicitação de Inscrição;

d) efetuar o pagamento da taxa de inscrição em espécie, em qualquer instituição bancária ou nos caixas eletrônicos, através do boleto bancário obtido nos postos de inscrição, não sendo aceito como válido depósito em conta corrente do CEPUERJ ou agendamento de pagamento;

e) retornar ao local de inscrição munido:

- do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- da documentação exigida no item 3, subitem 3.2. Caso não seja possível a entrega da referida documentação no ato da inscrição, o candidato deverá obedecer ao prazo constante do subitem 3.2.1, alínea f;

- do Formulário de Solicitação de Inscrição devidamente preenchido com caneta azul ou preta, em letra de forma, sem rasuras e assinado, indicando de uma a três opções de curso em escala de prioridade.

f) retirar o edital do concurso.

3.2.3 Nas agências credenciadas do Banco ITAÚ

a) comparecer a qualquer uma das agências credenciadas do Banco Itaú, das 10 às 16 horas, relacionadas no ANEXO II;

b) ler o edital disponível nas agências credenciadas do Banco Itaú, para consulta;

c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição e retirar o material para efetuar a inscrição (envelope pré-endereçado, edital e Formulário de Solicitação de Inscrição) e receber o comprovante de pagamento autenticado;

d) preencher todos os campos do Formulário de Solicitação de Inscrição, indicando de uma a três opções de curso em escala de prioridade;

e) preencher o envelope pré-endereçado identificando no mesmo a opção de curso ao qual deseja concorrer e postá-lo juntamente com o Formulário de Solicitação de Inscrição e o documento solicitado em qualquer agência dos correios na modalidade carta registrada (AR), obedecendo o prazo constante no subitem 3.2.1, alínea f,

OBSERVAÇÕES:

a) Por questão de segurança e esclarecimento de dúvidas, o candidato deverá manter em seu poder durante todo o certame a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e da postagem do documento solicitada, visando a consulta dos organizadores.

b) O CEPUERJ não se responsabilizará por inscrições postadas por outra modalidade que não seja carta registrada (AR), nem por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores,

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON
CONCURSO PÚBLICO PARA ETAM
EDITAL N° 02/2006

falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

c) Caso ocorra algum problema na impressão do boleto, o candidato poderá emitir a 2ª via, opção disponível no site. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário ou agendamento de pagamento posterior ao período de inscrição.

d) Para efetuar a inscrição, é imprescindível o preenchimento do campo CPF (Cadastro de Pessoa Física).

3.3 Informações Complementares

3.3.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

3.3.2. Ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá indicar até 03 (três) opções de curso, definindo a ordem de prioridade a que deseja concorrer, conforme ANEXO I. É vedada qualquer alteração posterior.

3.3.3. Não será aceita inscrição condicional ou fora do período, horário e locais estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

3.3.4. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal ou qualquer outra via não especificada neste Edital.

3.3.5. Em hipótese alguma, o valor da taxa de inscrição não será devolvido, transferido para terceiros ou para outro concurso.

3.3.6. Não será aceito pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.3.7. O simples recolhimento da taxa de inscrição não significa que a mesma tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através da certificação do recolhimento da taxa de inscrição e da entrega do documento solicitado.

3.3.8. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3.9. As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a EMGEPRON e o Centro de Produção da UERJ - CEPUERJ do direito de excluí-lo do Concurso se o preenchimento for feito com dados incorretos, emendados ou rasurados, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.

3.3.10. Se o candidato for menor de idade, a inscrição poderá ser realizada pelo responsável (pai, mãe) ou por um responsável legal e/ou procurador. Nesta última situação, deverá ser apresentada procuração específica simples para esse fim, não sendo necessário o reconhecimento de firma. No ato da inscrição, deverão ser grampeadas ao Formulário de Solicitação de Inscrição, a procuração e cópia dos documentos de identidade do candidato e de seu procurador. Nesta hipótese, o candidato assumirá as conseqüências de

eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o Formulário de Solicitação de Inscrição.

3.3.11. O Formulário de Solicitação de Inscrição não poderá conter emendas, rasuras ou informações incompletas, sob pena de indeferimento de sua inscrição.

3.3.12. O envelope pré-endereçado com o Formulário de Solicitação de Inscrição contendo os dados do candidato deverá ser entregue obrigatoriamente ao CEPUERJ, impreterivelmente até o dia 01/06/06, não podendo, em hipótese alguma, permanecer com o candidato.

3.3.13. As pessoas portadoras de deficiência, portanto amparadas pela legislação vigente, poderão concorrer, sob sua inteira responsabilidade e nos termos da referida legislação, às vagas especialmente reservadas aos portadores de deficiência, conforme ANEXO I.

3.3.14. Aos candidatos portadores de necessidades especiais, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para o curso (enquanto aluno da ETAM) e posteriormente para o cargo correspondente (como empregado da EMGEPRON), cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que são portadores, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e as que vierem a surgir durante a validade do concurso, em obediência às legislações específicas.

3.3.15. É considerada necessidade especial, toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade ou a não plena capacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislações específicas.

3.3.16. Quando do preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, o candidato portador de necessidade especial deverá indicar, sob as penas da lei, sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente, deverá anexar laudo médico original atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

3.3.17. O candidato portador de necessidades especiais, que optar por inscrever-se nas Agências Credenciadas do Banco Itaú, deverá postar o laudo médico original anexado (grampeado) ao Formulário de Solicitação de Inscrição.

3.3.18. Os candidatos portadores de deficiência que efetuarem sua inscrição via Internet deverão, até o último dia de inscrição, encaminhar o laudo médico original descrito no subitem (3.3.17), por meio de carta registrada, com aviso de recebimento (AR), juntamente com o comprovante de Solicitação de Inscrição para o Centro de Produção da UERJ/Coord. Processos Seletivos – Concurso Público EMGEPRON, Caixa Postal 46.500, agência Vila Izabel - CEP: 20552-970 – Vila Izabel – R.J. Discriminar o cargo pretendido, notificando o envio, a data de postagem e o número identificador do objeto para o e-mail concursoscepuerj@yahoo.com.br, especificando a data de postagem e o número identificador do objeto.

3.3.19. Os candidatos que declararem serem portadores de deficiência serão convocados oportunamente para se submeterem a perícia médica, a ser realizada por uma junta oficial e multiprofissional da EMGEPRON, antes da realização da matrícula, e que terá decisão terminativa

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON
CONCURSO PÚBLICO PARA ETAM
EDITAL N.º 02/2006

sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência com a devida função.

3.3.20. O candidato portador de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso resguardadas as ressalvas na legislação vigente e as contidas nesse Edital.

3.3.21. As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

3.3.22. A não observância do disposto nos subitens 3.3.19 e 3.3.20 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.3.23. O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não será desta forma, considerado pela Comissão do Concurso Público. Neste caso, o candidato cego ou ambliope ou que apresente qualquer outra necessidade de condições especiais para se submeter às provas, não terá sua prova preparada adequadamente, sejam quais forem os motivos alegados, ficando sob a responsabilidade do candidato a opção de realizar ou não a prova.

3.3.24. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às provas, o candidato portador, ou não, de necessidades especiais deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

3.3.25. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para este fim e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar o acompanhante, não prestará a prova. O tempo de amamentação não será compensado no tempo previsto da prova.

3.3.26. A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem anterior, ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação do CEPUERJ, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.3.27. A EMGEPRON e o CEPUERJ não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo fornecido pelo candidato ou seu procurador.

3.3.28. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo, em qualquer etapa do certame, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3.3.29. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, cujo desconhecimento o candidato não poderá alegar.

3.3.30. A EMGEPRON e o CEPUERJ não se responsabilizam por despesas com viagens e estadias dos candidatos que prestarem o concurso em qualquer de suas etapas.

4. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição estará disponível no período de **14 a 16/06/06**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br> para impressão e nos Postos de Inscrição (Campus da UERJ e Posto de Atendimento da Diretoria de Ensino da Marinha) será afixada listagem em ordem alfabética, com o local e a respectiva sala de realização da Prova Objetiva.

4.2. A forma de divulgação descrita acima não exime o candidato de observar as publicações previstas no subitem 4.1 deste Edital.

4.3. Os horários das etapas do concurso referir-se-ão ao horário de Brasília.

4.4. É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização de cada etapa e o comparecimento no horário determinado.

4.5. Não haverá entrega via correios do cartão de confirmação de inscrição.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO

5.1. O Concurso Público compreenderá duas etapas distintas, a saber:

a) Etapa I, de caráter eliminatório e classificatório, composta por prova objetiva;

b) Etapa II, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá do Curso de Formação Técnica do Arsenal de Marinha – ETAM;

c) Etapa III, de caráter eliminatório, consistirá de exame médico admissional, avaliação psicológica e pesquisa social.

6. DA PROVA OBJETIVA – ETAPA I

6.1. Esta prova será composta de 64 (sessenta e quatro) questões do tipo múltipla escolha, de acordo com as disciplinas conforme ANEXO III. A quantidade de questões por disciplina, o total de pontos, a pontuação mínima por disciplina e a pontuação mínima total para aprovação encontram-se no ANEXO III.

6.2. Cada questão conterá quatro opções de resposta e somente uma correta, valendo um ponto cada uma, com valor máximo 64 (sessenta e quatro) pontos.

6.3. A duração máxima da Prova Objetiva será de 04 (quatro) horas.

6.4. Os programas e às referências bibliográficas recomendadas encontram-se no ANEXO IV deste edital.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON
CONCURSO PÚBLICO PARA ETAM
EDITAL N° 02/2006

7.1. A Prova Objetiva será realizada no município do Rio de Janeiro, estando prevista para o dia **25/06/06**.

7.2. O endereço do local de prova assim como os horários de chegada e de início da prova encontram-se no Anexo V.

7.3. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento do portão de acesso, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) fabricada com material transparente e documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura. Não serão aceitas cópias de documentos, ainda que autenticadas. Não é obrigatória a apresentação do Cartão de Confirmação de Inscrição para prestar a Prova.

7.4. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte (dentro da validade); carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e carteira nacional de habilitação (com foto e dentro da validade).

7.5. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

7.6. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos tais como crachás, título de eleitor, carteira de estudante ou carteiras funcionais sem valor de identidade.

7.7. A identificação especial será exigida ao candidato cujo documento apresente dúvidas relativas à assinatura e fisionomia.

7.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização da prova o documento original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o registro de ocorrência em órgão policial expedido há no máximo 60 dias.

7.9. É vedado aos candidatos prestar prova fora do horário, data e local pré-determinado pela organização do Concurso Público.

7.10. Não será permitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o fechamento do portão de acesso.

7.11. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato.

7.12. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva.

7.13. O cartão de respostas, considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da Prova Objetiva deverá ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, não sendo substituído em hipótese alguma por erro do candidato no preenchimento.

7.14. Caso o candidato identifique erros durante a conferência da seqüência das questões e a paginação da prova ou ainda, na barra de leitura ótica do cartão de

respostas, estes devem ser informados imediatamente ao fiscal de sala.

7.15. O candidato deverá seguir as orientações contidas em seu cartão de respostas e no caderno de questões, antes de efetuar a marcação definitiva.

7.16. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o cartão de respostas. O preenchimento do cartão de respostas da Prova Objetiva será de inteira responsabilidade do candidato.

7.17. Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

7.18. Será de inteira responsabilidade do candidato a devolução do cartão de respostas assinado, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não o devolver.

7.19. Não será atribuído ponto à questão que, no cartão de respostas, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível ou com campo de marcação não preenchido integralmente.

7.20. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:

a) após a identificação, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização ou usar o celular;

b) somente após decorrido uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar o caderno de questões da Prova Objetiva, e o cartão de respostas e retirar-se definitivamente da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador do local;

c) ao candidato somente será permitido levar seu caderno de questões da Prova Objetiva faltando uma hora para o término das provas;

d) somente será permitido ao candidato fazer qualquer anotação em seu caderno de questões. Não será fornecido papel adicional para anotação de gabarito.

e) ao terminar as provas o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de questões da Prova Objetiva, o cartão de respostas da Prova Objetiva, ressalvado o disposto na alínea "c", solicitando a devolução do seu documento de identidade, que ficará em poder do fiscal de sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso na sala;

f) por motivo de segurança, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após a assinatura em Ata de suas respectivas assinaturas.

8.0. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DOS RECURSOS

8.1. O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado no dia **26/06/06**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br> e afixado nos Postos de Inscrição (Campus da UERJ e Posto de Atendimento do Arsenal de Marinha), considerando-se o horário de Brasília.

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON
CONCURSO PÚBLICO PARA ETAM
EDITAL N° 02/2006

8.2 Serão admitidos recursos ao gabarito divulgado, no período de **27 a 28/06/06**, das 10 às 17 horas, e para efetivar a solicitação, o candidato ou seu representante legal deverá obedecer aos procedimentos abaixo:

a) Obter o formulário para recursos no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br> ou no Posto de Inscrição (Campus da UERJ);

b) Preencher todos os campos do formulário de recursos;

d) Anexar ao requerimento a fundamentação técnica baseada na bibliografia, por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e anexando sempre que possível cópia da documentação comprobatória informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão;

e) Entregar no Protocolo do CEPUERJ – Pav. João Lyra Filho, 1 andar, bloco A, sala 1002, das 10 às 16 horas ou enviá-lo para o e-mail concursoscepuerj@yahoo.com.br, até às 18 horas da data limite estabelecida no item 8.0, subitem 8.2.

8.3. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e que não obedeça aos procedimentos citados anteriormente.

8.4. O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabarito e notas das Provas Objetivas, que vierem a ocorrer após avaliação de recursos, estarão à disposição dos candidatos no dia **11/07/06**, a partir das 14 horas no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br> e afixadas listagens nos Postos de Inscrição (Campus da UERJ e Diretoria de Ensino da Marinha).

8.5 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões das Provas Objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

8.6. A decisão final da Banca Examinadora será irrecorrível.

9. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

9.1. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que obtiverem, o mínimo, de pontos em cada disciplina que compõe a prova objetiva, conforme Anexo II;

9.2. Em caso de igualdade do total de pontos da Prova Objetiva, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

1ª) de maior nota na disciplina Matemática;

2ª) de maior nota na disciplina Física,

3ª) de maior nota na disciplina Língua Portuguesa;

e

4ª) de maior idade.

9.3. Ordem de Classificação

9.3.1. Classificação Geral

9.3.1.1. Todos os candidatos aprovados constituirão uma relação de classificação única pelo total de pontos obtidos na prova objetiva em ordem decrescente.

9.3.2. Classificação por Curso

9.3.2.1. Pela ordem de classificação geral a cada candidato será dado o direito de constituir uma outra relação correspondente ao curso de sua 1ª opção.

9.3.2.2. Quando a 1ª opção do candidato corresponder a um curso cujas vagas já tenham sido preenchidas ele constituirá o cadastro reserva dessa opção para o caso de reclassificação e será encaixado na alternativa correspondente a sua 2ª opção e assim sucessivamente

10. CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICO DA ETAM

10.1. Os candidatos aprovados e classificados, segundo os critérios do item 9.0; terão o resultado da Prova Objetiva, correspondente à primeira etapa do Concurso que será publicado no D.O.U. e divulgado na internet até o dia **11/07/06**.

10.2. A matrícula do Curso de Formação de Técnico da ETAM será realizada no período de 14 a 18/07/06 das 08:30 às 16:00 horas, nas instalações da ETAM.

10.2.1. Informações poderão ser obtidas na ETAM, na Ilha das Cobras, Edifício 35 ou pelos telefones (21) 2178-5932 e 2178-5934.

10.3. É de responsabilidade do candidato a efetivação da matrícula do Curso de Formação de Técnico da ETAM dentro do prazo previsto.

10.4. Os candidatos que não comparecerem à matrícula nos dias e horários estabelecidos no subitem 10.2 ou não atenderem aos requisitos exigidos para a matrícula, serão eliminados do Concurso Público, perdendo automaticamente o direito à vaga, sendo substituídos pelos candidatos subsequentes na ordem de classificação.

10.5. O Curso de Formação Técnica da ETAM será ministrado nas instalações da Escola Técnica do Arsenal de Marinha, localizado na Ilha das Cobras, com duração de três semestres, no horário de 07:30 às 15:00 horas, nos dias úteis.

10.6. Para admissão ao Curso de Formação Técnica da ETAM, o candidato deverá, no ato da matrícula, satisfazer os seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado na Prova Objetiva e classificado dentro do número de vagas existentes em cada curso;

b) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;

c) estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino e maior que 18 anos;

f) apresentar documentação autenticada que comprove ter concluído no mínimo a 2ª série do ensino médio (antigo 2º grau);

g) apresentar documento de identidade oficial, com informação de tipo sanguíneo;

h) apresentar atestado médico compatível com a atividade escolar a exercer.

i) nos casos de candidatos que declararem serem portadores de deficiência física, apenas serão considerados

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON
CONCURSO PÚBLICO PARA ETAM
EDITAL N° 02/2006

aptos após exames de saúde comprovando a compatibilidade da deficiência com a devida função após se submeterem à perícia médica, antes da realização da matrícula, a ser realizada por junta oficial e multiprofissional, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada.

j) apresentar cópia legível dos seguintes documentos: certidão de nascimento, título de eleitor, CPF (Cadastro de Pessoa Física); e

k) entregar 3 fotos 3x4 recente.

10.7. A entrega dos documentos referidos no subitem 10.6 deverá ser feita na Secretaria da Escola Técnica do Arsenal de Marinha, na Ilha das Cobras, no período de 14 a 18/07/06.

10.8. O Curso de Formação Técnica da ETAM terá caráter classificatório e eliminatório para efeito de ingresso na EMGEPRON, com apuração de frequência, desempenho e conceito, conforme estabelecido no Regimento Escolar.

10.9. Será considerado eliminado do Concurso Público o candidato matriculado no Curso de Formação de Técnico da ETAM, que não obtiver 75% de presença na apuração de frequência, efetuar trancamento de matrícula ou não lograr aprovação em disciplinas obrigatórias do Curso de Formação.

10.10. A exceção dos candidatos aprovados pelo Concurso 04/2005, os candidatos de editais anteriores não podem concorrer às vagas para contratação, pela EMGEPRON.

10.11- As vagas para admissão na EMGEPRON destinam-se aos 5 primeiros colocados de cada curso ao final do, mesmos, apenas para os candidatos oriundos dos Concursos 04/2005 e deste, 02/2006.

11. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL – ETAPA II

11.1 Os candidatos aprovados no curso promovido pela ETAM que forem selecionados para a ocupação de cargos na EMGEPRON, serão convocados por telegrama para participação no exame médico, avaliação psicológica e pesquisa social.

11.2 A execução desta etapa será de caráter eliminatório e sua execução sob a responsabilidade da EMGEPRON.

11.3 Os candidatos aprovados e selecionados dentro do número de vagas serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

11.4 Caso hajam candidatos eliminados nesta etapa, serão convocados os candidatos aprovados obedecendo a ordem rigorosa de classificação para prestarem os referidos exames.

11.5 Não será admitido recurso quanto aos resultados desta etapa.

12. DAS RECLASSIFICAÇÕES DOS CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA DA ETAM

12.1. Ocorrendo desistência(s) de matrícula(s) no Curso de Formação Técnica da ETAM, serão promovidas até 2 (duas) reclassificações, nos dias **20 e**

26/07/06, o que poderá acarretar a mudança da situação do candidato de aprovado para classificado.

12.2. Os candidatos que não comparecerem à matrícula do Curso de Formação Técnica da ETAM relativas à 1ª e à 2ª reclassificações, ou não atenderem aos requisitos exigidos para a matrícula, serão eliminados do Concurso Público, perdendo automaticamente o direito à vaga.

12.3. A publicação dos resultados das reclassificações estarão disponíveis nos endereços eletrônicos <http://www.cepuerj.uerj.br>, www.emgepron.com.br, e na Escola Técnica do Arsenal de Marinha.

13. DO TRANCAMENTO E DA REABERTURA DE MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICO DA ETAM

13.1 Fica vedado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo por qualquer motivo;

13.2 A reabertura de matrícula dos alunos deverá ocorrer no prazo máximo de 02 anos a contar da data do efetivo trancamento;

13.3 A reabertura de matrícula estará condicionada a existência de vagas no semestre.

13.4. Aos alunos que realizarem trancamento de matrícula fica vedado, ao final do curso, mesmo que dentro do número de vagas oferecidas, o direito a ser admitido pela EMGEPRON.

14. DO DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICA DA ETAM

14.1. Será fornecido diploma de Técnico de Nível Médio a todos os candidatos que, ao final do curso, forem aprovados e apresentarem certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau).

14.2. O prazo máximo para requerer o diploma de Técnico de Nível Médio é de 5 anos, a partir do encerramento do curso.

14.3. O Curso de Formação Técnica da ETAM, NÃO CORRESPONDE AO ENSINO MÉDIO - 2º GRAU.

14.4. Para se matricular no Curso de Formação de Técnicos da ETAM, o candidato precisa apresentar comprovante de conclusão do 2º ano do Ensino Médio, devendo continuar cursando em paralelo ao Curso Técnico, o Ensino Médio (antigo 2º grau). Para ser admitido na EMGEPRON é necessário apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio.

15. DA ADMISSÃO AO QUADRO DE PESSOAL DA EMGEPRON

15.1. Ao final do Curso Técnico da ETAM, os candidatos serão classificados considerando-se a aquisição de competências gerais, profissionais e atitudinais estabelecidas nos planos de cursos e de acordo com o Sistema de Classificação previsto no Regimento Escolar da ETAM. Os 5 (cinco) primeiros candidatos de cada curso oriundos dos Concursos 04/2005 e 02/2006 serão admitidos nos quadros de pessoal da EMGEPRON.

15.2. O resultado final do Concurso Público será publicado no D.O.U.

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON
CONCURSO PÚBLICO PARA ETAM
EDITAL N° 02/2006

15.3. Para admissão ao quadro de pessoal da EMGEPRON, o candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- a) ter sido classificado, após o final do Curso de Formação de Técnico da ETAM, dentro do número de vagas existentes para cada cargo;
- b) ter, pelo menos, 18 anos;
- c) apresentar certificado de conclusão do ensino médio (antigo 2º grau);
- d) apresentar o certificado de conclusão do curso técnico da ETAM;
- e) apresentar carteira expedida pelo órgão de classe – CREA;
- f) ser aprovado em exame médico, avaliação psicológica e ter bons antecedentes sócio-funcionais; e
- g) não ser ex-empregado da EMGEPRON, dispensado por justa causa ou em decorrência de inquérito administrativo.

15.4. O candidato que não atender aos requisitos para admissão ao cargo e/ou não apresentar a documentação exigida por ocasião de sua convocação será eliminado do Concurso Público, sendo convocado o candidato subsequente.

15.5. Nos casos de candidatos que declararem serem portadores de deficiência física, apenas serão considerados aptos a exercerem a função do cargo em que estarão sendo admitidos, após exames de saúde comprovando a compatibilidade da deficiência com a devida função.

15.6. A EMGEPRON oferece a seus empregados:

- h) alimentação contributória;
- i) seguro de vida em grupo;
- j) plano de assistência médico-social (PAMSE), próprio da Empresa, em caráter contributivo para os empregados e dependentes diretos;
- k) convênios para descontos com instituições de ensino superior, escolar e pré-escolar para empregados e dependentes; e
- l) demais benefícios previstos em lei.

15.7. Os aprovados no curso de formação da ETAM, que preencherem os demais requisitos necessários para contratação pela EMGEPRON e que não forem inicialmente contratados no número de vagas disponíveis, formarão cadastro de reserva pelo prazo de validade do concurso.

15.8. A convocação obedecerá à ordem de classificação, desde que sejam considerados aptos nos exames médicos admissionais, avaliação psicológica e levantamento sócio-funcional, assinando com a EMGEPRON contrato de trabalho, regido pelos preceitos da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e sujeitando-se às normas internas vigentes da Empresa.

15.9. Cada cargo terá uma jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

15.10. O salário-base a ser pago será de R\$ 660,00 (referente ao mês de janeiro de 2005).

15.11. A EMGEPRON e o CEPUERJ não se responsabilizam por eventuais prejuízos dos candidatos decorrentes de endereços incompletos ou de difícil acesso, CEP's incorretos ou inexistentes e por correspondências recebida por terceiros.

16. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

16.1. O prazo de validade do Concurso Público será de 6 (seis) meses, a partir da data de homologação do resultado final, publicado no D.O.U., podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da EMGEPRON.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A EMGEPRON reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades. Os candidatos aprovados e classificados que não forem convocados ficarão registrados na EMGEPRON durante o prazo de validade do Concurso.

17.2. A contratação fica condicionada à aprovação em inspeção médica e psicológica e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

17.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no D.O.U.

17.4. As informações obtidas por meio de contato telefônico junto ao CEPUERJ não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente edital para informar-se sobre todas as datas, horários e locais de realização das etapas do concurso.

17.5. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou em local diferente do designado;
- b) durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
- c) utilizar-se, durante a realização da prova, de livros, revistas, notas, códigos, folhetos, máquinas de calcular, agenda eletrônica, relógios com calculadora ou assemelhados, e também aparelhos eletrônicos, tais como "walkman", "palm top", gravador, receptor ou que possibilitem comunicações à distância, tais como "pager" ou telefone celular;
- d) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- e) desrespeitar Membro da Comissão do Concurso Público, das Bancas Examinadoras ou da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade;
- f) recusar-se a prestar a prova ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, antes de sua últimação e sem a devida autorização;
- g) descumprir qualquer das instruções contidas na prova;
- m) não devolver o cartão de respostas da Prova Objetiva;
- i) deixar de assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva ou a lista de presença;
- j) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;
- k) quando, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON
CONCURSO PÚBLICO PARA ETAM
EDITAL N° 02/2006

l) ausentar-se, sem justificativa ou autorização, do local de realização da prova;

m) ausentar-se da sala onde esteja prestando a prova portando o cartão de respostas;

n) convocado para o Curso de Formação Técnica da ETAM, não se apresentar para realização da matrícula dos classificados ou matrícula dos reclassificados, ou não tiver a documentação exigida para as mesmas, assim como desistir expressamente do curso;

o) não estar apto do ponto de vista médico, psicológico;

p) for desligado do Curso, antes da sua conclusão, por qualquer motivo;

q) descumprimento de regimento escolar;

r) convocado para admissão ao quadro de pessoal da EMGEPRON, não comparecer para apresentação da documentação, não apresentar a documentação necessária, não ser aprovado no exame médico, avaliação psicológica e investigação sócio-funcional ou não atender aos requisitos exigidos para admissão.

17.6 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON, pelo Centro de Produção da UERJ - CEPUERJ e pelo Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, dentro dos limites de competência de cada um no que tange à realização deste Concurso.

ANA CRISTINA MACHADO
LIMA PACHECO
CHEFE DO DEPTO. RH
EMGEPRON

PAULO MARCIO DE
MELLO
DIRETOR DO
CEPUERJ

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CURSO	VAGAS	PNE
Técnicos/Mecânica	17	--
Técnicos/Eletrotécnica	10	--
Técnicos/Estruturas Navais	20	1

OBS: ** Vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais

ANEXO II
AGÊNCIAS CREDENCIADAS DO ITAÚ

1282 - Duque de Caxias
 Av. Brigadeiro Lima e Silva 1685 - Centro

229 - São João de Meriti
 Rua Gessyr G. Fonte 146 - Centro
 2998 - Niterói Ernani A . Peixoto
 Av. Ernani A . Peixoto 171 - Niterói

6148 - São Gonçalo
 Rua Dr. Feliciano Sodré 160 - Centro

201 - Nova Iguaçu
 Av. G. Amaral Peixoto 471 - Centro

ANEXO III
QUADRO DE PROVAS

Disciplina	Nº de Questões	Mínimo de pontos para aprovação	Mínimo total de pontos para aprovação
Física	20	7	21
Matemática	20	7	
Língua Portuguesa	16	5	
Língua Inglesa	8	2	

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A. FÍSICA

1. Medidas: Notação Científica; Ordem de Grandeza; Sistema Internacional de Unidades; Transformações de unidades.

2. Estática: Conceito de força e de peso; Força como grandeza vetorial-representação de uma força; Diferença entre massa e peso; Sistemas de forças concorrentes; Composição e decomposição de forças concorrentes; Determinação da resultante de um sistema de forças; Momentos; Binário; Condições de equilíbrio de um sistema de forças.

3. Dinâmica: Princípios da Dinâmica – 1ª Lei de Newton, 2ª Lei de Newton, 3ª Lei de Newton, princípio da inércia; Proporcionalidade entre a força e a aceleração - aplicações; força de atrito; Trabalho mecânico; Potência mecânica; Máquinas simples, roldana, cadernal, moitão, rendimento das máquinas simples.

4. Cinemática: movimento uniforme, velocidade média, representação gráfica do movimento uniforme; movimento uniformemente variado, aceleração, equações e gráficos.

5. Eletrostática: Isolantes e condutores; Processos Eletrizção; Lei de Coulomb; Campo Elétrico; Potencial Elétrico; Lei OHM.

6. Estática dos Fluidos: Pressão, densidade; Massa específica; Peso específico; Empuxo;

7. Termometria: princípios da termometria; termômetros; escala termométrica, escala Celsius e Fahrenheit - conversões.

8. Dilatação dos sólidos: dilatação linear, coeficiente de dilatação, fórmulas de aplicação da dilatação linear;

9. Calorimetria: quantidade de calor; calor específico; calor sensível; calor latente; trocas de calor.

10. Ondas: Classificação de ondas; Frequência e comprimento de onda; Velocidade da luz; Ondas eletromagnéticas.

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON
CONCURSO PÚBLICO PARA ETAM
EDITAL N° 02/2006

B. MATEMÁTICA

1. Números inteiros (operações, propriedades); números irracionais; números racionais (operações; propriedades; notações científicas; ordem de grandeza); números reais (operações; propriedades; reta real), radicais (operações, propriedades, racionalização).

2. Cálculo Algébrico: monômios e polinômios (operações algébricas); produtos notáveis; fatoraçoão; frações algébricas; equações fracionárias; equações biquadradas; equações equivalentes; equações do 1º e 2º graus em IR; inequações do 1º grau em IR; sistemas de equações de 1º e 2º graus (interpretação gráfica).

3. Relações e funções: produto cartesiano; plano cartesiano; leitura e análise de gráficos de relações em IR; domínio e imagem; funções de 1º grau ou função linear; funções de 2º grau ou funções quadráticas (exponencial, logarítmica e modular; raízes; variação de sinal e representação gráfica).

4. Geometria: ponto, reta e plano; semi-retas, segmentos de reta; ângulos, paralelismo e perpendicularidade; congruência de triângulos; correspondência entre ângulos e arco de circunferência; semelhança de triângulos; razões trigonométricas; relações métricas no triângulo e nos polígonos regulares inscritos; comprimento da circunferência; áreas das principais figuras planas; volume do cubo e do paralelepípedo; polígonos (definições, elementos, polígonos regulares e equiláteros).

5. Trigonometria: trigonometria na circunferência; seno, co-seno e tangente dos arcos notáveis (30°, 45° e 60°); relação fundamental; relações trigonométricas.

6. Progressões: aritmética (termo geral, soma de termos PA finita); geométrica (termo geral, soma de termos PG finita, soma de termos PG infinita).

7. Análise Combinatória: permutação simples; fatorial; arranjos simples; combinações simples.

8. Números Complexos: forma algébrica; representação geométrica; conjugado; divisão; módulo; forma trigonométrica.

C. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Teoria da comunicação: comunicação; comunicação verbal e não-verbal; elementos da comunicação verbal; funções da linguagem.

2. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; classificação das palavras quanto à sílaba tônica; paronímia e homonímia; ortoépia e prosódia.

3. Morfologia: estrutura dos vocábulos (elementos mórficos, alomorfes, morfemas, categorias); processos de formação de vocábulos; classificação do substantivo; formação do substantivo; formação do plural; gênero do substantivo (substantivos uniformes); grau dos substantivos; artigo (emprego dos artigos, função sintática dos artigos); adjetivo; locuções adjetivas; flexões dos adjetivos; flexão de gênero; flexão de número; grau dos adjetivos; numerais; pronomes (classificação dos pronomes, pronomes substantivos e pronomes adjetivos); verbo: modo, tempo, número e pessoa; desinências; formas nominais; conjugações; formação de tempos compostos; advérbio; preposição.

4. Sintaxe: frase e oração; análise sintática; termos da oração; predicação verbal; regência verbal e nominal; complemento nominal/adjunto adnominal; adjunto adverbial; aposto/vocativo; crase; colocação dos pronomes átonos; concordância nominal e verbal.

5. Sintaxe – Período Composto: coordenação e subordinação (classificação de períodos e orações).

6. Ortografia: acentuação gráfica; emprego do hífen; divisão silábica.

7. Pontuação: sinais de pontuação.

8. Estilística: figuras de linguagem; figuras de palavras; figuras de sintaxe; figuras de pensamento; discurso direto, indireto e indireto livre.

9. Semântica: denotação e conotação; significação das palavras (sinônimo, antônimo, homônimo e parônimo); polissemia e homonímia.

10. Interpretação e análise de textos: compreensão de texto literário ou não-literário.

D. INGLÊS

1. Gramática: 1.1. artigos definido e indefinido; 1.2. pronomes pessoais (“subject and object cases”), possessivos, interrogativos, reflexivos, demonstrativos, relativos, “some”, “any” e suas variações; 1.3. adjetivos e grau dos adjetivos; 1.4. plural dos substantivos; 1.5. verbos “to be” (presente e passado simples) e “to have” (presente, passado e perfeito); 1.6. verbos no presente, passado simples e perfeito (regulares e irregulares), futuro com “going to” e “will”; 1.7. verbos modais: “MAY, CAN, MUST, SHOULD e OUGHT TO”; 1.8. principais preposições: “AT, IN, ON, OVER, OUT, UNDER, BESIDE, WITH, FOR, FROM, BY, WITHOUT, OF”; 1.9. advérbios; 1.10. principais expressões idiomáticas.

2. Interpretação de texto.

ANEXO V
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

ENDEREÇO	HORÁRIO
Av. Brasil nº 10.946 – Penha – Rio de Janeiro	9 horas Chegar com uma hora de antecedência do início da prova 8 horas

ANEXO VI
CRONOGRAMA PREVISTO

Etapas	Datas
Período de Inscrições	17/05 a 07/06/06
Confirmação das Inscrições via Internet	14 a 16/06/06
Aplicação da Prova Objetiva	25/06/06
Divulgação do Gabarito (após 14 horas)	26/06/06
Interposição de Recursos contra Gabarito	27 a 28/06/06

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON
CONCURSO PÚBLICO PARA ETAM
EDITAL N° 02/2006

Resultado Final para publicação no D.O.U	11/07/06
Publicação do Resultado Final no D.O.U.	13/07/06
Avaliação Médica para portadores de PNE	12/07/06
Matrícula na ETAM dos Classificados	14 a 18/07/06
1ª Reclassificação	20/07/06
Matrícula da 1ª Reclassificação	24/07/06
2ª Reclassificação	26/07/06
Matrícula da 2ª Reclassificação	31/07/06
Início do Curso de Formação ETAM	01/08/06